



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1606/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

07 DE MAIO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1145/2025.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência do servidor **Alex Sandro Ferreira dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.463.888 SSP/MS, e do CPF nº 008.923.791-97, matrícula nº 427, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - AGESUL - Agência de Gestão de Empreendimentos - Regional 17ª RR/RN, **com ônus para origem**. No período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 38/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Rio Negro/MS, 07 de maio de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1144/2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, NO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS”.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear Sinarha da Silva Marques, inscrito no CPF nº. 033.340.971-02, para exercer o Cargo em Comissão de CC 3, Assessor III, do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Rio Negro/MS, 07 de maio de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1143/2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO, NO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS”.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Exonerar Sinarha da Silva Marques, inscrito no CPF nº. 033.340.971-02, do Cargo em Comissão de CC 7, Assessor VII – Membro da Equipe de Apoio, do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Rio Negro/MS, 07 de maio de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 065/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2024
Edital: Nº 039/2024

CODIGO E-SFINGE: B1FAE1851E1DFFE123E33D48EA8E852A2C4BA594

A Autoridade Competente: Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Promotor: Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, o Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoé, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 28, I), após exame e deliberação do **Processo Administrativo Nº 065/2024**, em observância ao Instrumento Convocatório **Pregão Eletrônico Nº 011/2024**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais e móveis hospitalares e odontológicos em atendimento a Resolução nº. 169/SES/MS, que institui o Programa Estadual Reestrutura APS –reestruturação de equipamentos da Atenção Primária à Saúde no ano de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV) o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, através da sessão pública virtual realizada de forma "on-line", no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico (www.comprasbr.com.br), conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 37.885.137/0001-80, vencedora do certame dos itens: 01 e 02, com o valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais);

EQAT SOLUCOES HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 31.614.778/0001-14, vencedora do certame do item: 10, com o valor global de R\$ 52.191,03 (Cinquenta e dois mil, cento e noventa e um reais e três centavos);

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.965.679/0001-47, vencedora do certame do item 08, com o valor global de R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais);

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 09.251.627/0001-90 vencedora do certame dos itens: 03, 04 e 05, com o valor global de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais);

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 32.593.430/0001-50, vencedora do certame do item 07, com o valor global de R\$ 2.490,00 (Dois mil e quatrocentos e noventa reais);

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 54.860.907/0001-50, vencedora do certame dos itens 06 e 09 , com o valor global de 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ N.º 22.228.679/0001-03, vencedora do certame do item 12, com o valor global de R\$ 4.844,00 (Quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais);

PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 28.877.319/0001-19, vencedora do certame dos itens: 11 e 13, com o valor global de R\$ 1.475,00 (Mil e quatrocentos e setenta e cinco reais);

Rio Negro/MS, 06 de Maio de 2025.

Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio Negro/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: MARCIO AVILA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Do Objeto: Contratação de escritório de advocacia de notória especialização na área de direito público para promover o Assessoramento e a Consultoria Jurídica à Câmara Municipal de Rio negro (MS), com atuação específica, singular e que diverge das atribuições comuns do corpo técnico local, com a seguinte especificação: (1) Planejamento estratégico de prevenção e implementação de melhorias nos processos internos; e (2) Consultoria e Assessoria Jurídica.

Da Base Legal: artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b", "c" e "e", e seu §3º todos da Lei nº 14.133/21.

Processo de Administrativo nº004/2025

Inexigibilidade nº002/2025

Valor Mensal: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Valor Total: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.010-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00 – 1500.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 06 de maio de 2025até06de maio de 2026.

Assinam:
Pela Contratante: Sebastião Evaldo Paes da Silva– Presidente

Pela Contratada: Márcio de Ávila Martins Filho- Administrador

Rio Negro – MS, 06de maio de 2025.

Lindomar Araújo Martins
Agente de Contratação

Area for signature and stamp, consisting of multiple horizontal dashed lines.

